

56ª Zona Eleitoral	87
57ª Zona Eleitoral	88
71ª Zona Eleitoral	90
74ª Zona Eleitoral	95
77ª Zona Eleitoral	100
79ª Zona Eleitoral	114
83ª Zona Eleitoral	116
89ª Zona Eleitoral	117
94ª Zona Eleitoral	119
95ª Zona Eleitoral	120
Índice de Advogados	127
Índice de Partes	128
Índice de Processos	130

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2021 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a Portaria Conjunta TRE/PI nº 3/2021, com as modificações introduzidas pela Portaria Conjunta TRE/PI nº 6/2021, que dispõe sobre condições excepcionais de trabalho e prazos processuais, no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, durante o período de 23 de março a 6 de abril de 2021. O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que permanece grave a situação epidemiológica no Estado do Piauí, com significativo número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus e grande ocupação de leitos de UTI; RESOLVEM: Art. 1º Fica prorrogada, até 21 de abril de 2021, a Portaria Conjunta Nº 3/2021 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 22 de março de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria Conjunta Nº 6/2021 TRE /PRESI/DG/ASSDG, de 29 de março de 2021, que estabelece condições excepcionais de trabalho e dispõe sobre prazos processuais no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo haver nova prorrogação. (Assinado eletronicamente) Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA Presidente (Assinado eletronicamente) Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600431-77.2020.6.18.0000

PROCESSO : 0600431-77.2020.6.18.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(Teresina - PI)

RELATOR : **Relatoria Juiz Federal**

INTERESSADO : FRANCISCO NIXON LOPES FROTA

ADVOGADO : GLEYDSON LOPES VIEIRA (013374/PI)

INTERESSADO : JOAO JOSE DOS SANTOS